



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Agente Penitenciário Diego Clementel Lemos, em reconhecimento seu ato de bravura ao realizar o salvamento e reanimação da pequena Isis, vítima de afogamento na piscina do condomínio onde reside, conforme Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O projeto de resolução propõe a concessão do Diploma de Honra ao Mérito ao agente penitenciário **Diego Clementel Lemos** tem por objetivo reconhecer e homenagear seu ato de bravura e altruísmo ao salvar a vida da pequena Ísis, de apenas 5 anos, que sofreu um afogamento na piscina do Condomínio Residencial Verdi, localizado na Av. José Aloísio Filho, 411, no bairro Humaitá, em Porto Alegre.

No dia do incidente, Ísis permaneceu sem sinais vitais por cerca de 12 minutos. Demonstrando coragem, preparo e profundo comprometimento com a vida humana, Diego que estava saindo para o trabalho, retornou ao condomínio e interveio imediatamente, realizando com sucesso as manobras de reanimação cardiopulmonar (RCP), devolvendo a vida à criança.

Seu ato heróico não apenas salvou Ísis, mas também marcou profundamente a comunidade do condomínio Verdi, que, junto com a família da menina, organizou uma emocionante homenagem em reconhecimento à sua dedicação e heroísmo.

O gesto de Diego transcende suas obrigações profissionais como agente penitenciário, refletindo valores como empatia, responsabilidade e solidariedade que são fundamentais para a construção de uma sociedade mais humana, amorosa e fraterna. Sua ação reafirma o compromisso cívico e inspira outras pessoas a se prepararem para atuar em situações de emergência.

Portanto, o Diploma de Honra ao Mérito é uma forma justa de reconhecer sua contribuição excepcional à comunidade de Porto Alegre e do Bairro Humaitá, promovendo uma cultura de valorização da vida e destacando exemplos que merecem ser seguidos.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa homenagem.

Marcelo Bernardi



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador**, em 05/12/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0820330** e o código CRC **FB4EDC97**.

